



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná Complemento, 200 - Centro · Irineópolis/SC · CEP 89440000
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736251111

CODEPLAN



Dados do Requerimento

129154

Empreendedor

Nome: ANTONIO ANDRE LINTZMAYER

CPF/CNPJ: 02529077959

Endereço Localidade de Comunidade São Roque, 0 - Zona Rural · **CEP:** 89440000

Município: IRINEÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

ANTONIO ANDRE LINTZMAYER - 02529077959

Endereço: LOCALIDADE DE COMUNIDADE SÃO ROQUE, 0 - ZONA RURAÇ · **CEP:** 89440000

Município: IRINEÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 520715.339, Y 7079181.374

Requerimento

Atividade: 15.10.00 - SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.01 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Renovação AuA

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 29/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.